

**CAIXA** **loterias CAIXA** **loterias CAIXA** **lo**  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 QUINTA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 15h  
 023-759671009-4 HORA DE 15:05:13  
 23/JAN/2020  
 TERM 02435  
 LOT. 16.005414-1  
 LOCALIDADE: TERESINA  
 AG. VINCULADA: 3829  
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
 BOLETO CAIXA  
 INST. EMISSORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
 1049574310 58000100047  
 00019087832 5 81440000043500  
 BENEFICIÁRIO  
 NOME FANTASIA: O DIA AGENCIA LTDA - EPP  
 RAZÃO SOCIAL: O DIA AGENCIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 05.700.724/0001-61  
 PAGADOR  
 NOME: MARGARETE DE CASTRO COELHO  
 CPF: 183.411.603-15  
 DATA DE VENCIMENTO: 24/JAN/2020  
 DATA DE PAGAMENTO: 23/JAN/2020  
 VALOR NOMINAL: 435,00  
 JUROS: 0,00  
 MULTA: 0,00  
 DESCONTO: 0,00  
 ABATIMENTO: 0,00  
 VALOR CALCULADO: 435,00  
 VALOR DO PAGAMENTO: 435,00  
 TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE  
 023-759671009-4  
 VIA DO CLIENTE



**TERMO DE COMPROMISSO PARA ASSINATURA**

Publicação da . CNPJ -

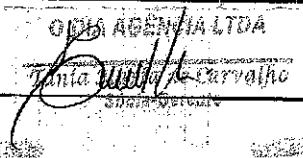
**Informações Comerciais do Contrato**

<b>Vendedor :</b> VERONICA MARIA SOUSA DA FONSECA	<b>Assinatura :</b> ANUAL	<b>Contrato :</b> 70491
<b>Produto :</b> O DIA	<b>Forma de Pag. :</b> BOLETO BANCÁRIO	
<b>Assinatura :</b> 10/01/2020	<b>Informações de Cobrança :</b> Q DIRCEU ARCOVERDE I, 00	
<b>Início :</b> 14/02/2020	QD 69 CASA 14	
<b>Termino :</b> 13/02/2021	64077210-ITARARE-TERESINA-PI	
<b>Qts. e Valor :</b> 1 x 435.00 = 435.00	<b>Número de Parcelas :</b> 1	

**Informações do Assinante**

<b>Código :</b> 43248	<b>Pessoa :</b> MARGARETE DE CASTRO COELHO
<b>Contato :</b>	
<b>CPF/CNPJ :</b> 18341160315	<b>RG/Inscr. :</b> 466415 PI
<b>End. Cad. :</b> 64077210 -Q DIRCEU ARCOVERDE I, 00 -QD 69 CASA 14 -ITARARE -TERESINA -PI	<b>Telefones :</b> / 06138153210 / 06181397686

**Assinaturas**

<b>Contratante - MARGARETE DE CASTRO COELHO</b>	<b>Contratada</b>
	 O DIA AGENCIA LTDA Margarete de Castro Coelho 05/01/2020

1 24/01/2020  
435.00

Via do Assinante

### Contrato de Prestação de Serviço

Contrato de prestação de serviço, que entre si fazem, de um lado, O Dia Agência Ltda., situada à rua Gov. Raimundo Artur Vasconcelos, 131-N, inscrita no CNPJ n. 05.700.724/0001-61, neste ato representado a empresa O Dia Ltda. e do outro lado a pessoa habilitada na face frente deste e que doravante denominada CONTRATANTE, nos termos que seguem:

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas acima, têm entre si, ajustado o presente CONTRATO DE ASSINATURA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Cláusula 1.** O presente contrato, tem como OBJETO, 1 assinatura (conforme especificada na face frontal deste) para o fornecimento de exemplares do JORNAL O DIA.;
- Cláusula 2.** Em contraprestação ao fornecimento especificado da cláusula anterior a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA condições conforme especificada na face frontal deste;
- Cláusula 3.** O pagamento do valor deste contrato será cobrado de acordo com a forma estabelecida (escolhida) conforme especificada na face frontal deste;
- Cláusula 4.** O presente contrato de assinatura do JORNAL O DIA terá início e término nas condições conforme especificada na face frontal deste;
- Cláusula 5.** quando não houver mais interesse por parte do CONTRATANTE em continuar a receber de forma cômoda e aprazível o JO deverá ela comunicar por escrito à parte CONTRATADA, com antecedência de 30 dias, a fim de informar seu propósito de rescindir o presente contrato;
- Cláusula 6.** O contrato também poderá ser rescindido ante o descumprimento ou inadimplência da CONTRATANTE, após 30 dias do importância a pagar;
- Cláusula 7.** Em decorrência do rompimento do presente contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, multa rescisória de 2% (dois por cento) do valor total dos serviços gravados na cláusula 2.;
- Cláusula 8.** Vencido o período de vigência deste contrato, e não havendo comunicação escrita por parte da CONTRATANTE, fica o contrato automaticamente renovado, atualizando-se seu valor pelo preço de mercado do jornal, e processando-se a forma de pagamento nos mesmos moldes das constantes neste contrato;
- Cláusula 9.** Fica eleito o Foro de Teresina para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entre as partes.

E por estarem justas e acordadas a CONTRATANTE e a CONTRATADA, firmam o presente em 2 vias de igual teor, assinadas por duas testemunhas.

Teresina, 05 de February de 2020

### Contrato de Prestação de Serviço

Contrato de prestação de serviço, que entre si fazem, de um lado, O Dia Agência Ltda., situada à rua Gov. Raimundo Artur Vasconcelos, 131-N, inscrita no CNPJ n. 05.700.724/0001-61, neste ato representado a empresa O Dia Ltda. e do outro lado a pessoa habilitada na face frente deste e que doravante denominada CONTRATANTE, nos termos que seguem:

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas acima, têm entre si, ajustado o presente CONTRATO DE ASSINATURA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Cláusula 1.** O presente contrato, tem como OBJETO, 1 assinatura (conforme especificada na face frontal deste) para o fornecimento de exemplares do JORNAL O DIA.;
- Cláusula 2.** Em contraprestação ao fornecimento especificado da cláusula anterior a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA condições conforme especificada na face frontal deste;
- Cláusula 3.** O pagamento do valor deste contrato será cobrado de acordo com a forma estabelecida (escolhida) conforme especificada na face frontal deste;
- Cláusula 4.** O presente contrato de assinatura do JORNAL O DIA terá início e término nas condições conforme especificada na face frontal deste;
- Cláusula 5.** quando não houver mais interesse por parte do CONTRATANTE em continuar a receber de forma cômoda e aprazível o JOI deverá ela comunicar por escrito à parte CONTRATADA, com antecedência de 30 dias, a fim de informar seu propósito de rescindir o presente contrato;
- Cláusula 6.** O contrato também poderá ser rescindido ante o descumprimento ou inadimplência da CONTRATANTE, após 30 dias do importância a pagar;
- Cláusula 7.** Em decorrência do rompimento do presente contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, multa rescisória de 2% (dois por cento) do valor total dos serviços gravados na cláusula 2.;
- Cláusula 8.** Vencido o período de vigência deste contrato, e não havendo comunicação escrita por parte da CONTRATANTE, fica o contrato automaticamente renovado, atualizando-se seu valor pelo preço de mercado do jornal, e processando-se a forma de pagamento nos mesmos moldes das constantes neste contrato;
- Cláusula 9.** Fica eleito o Foro de Teresina para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entre as partes.

E por estarem justas e acordadas a CONTRATANTE e a CONTRATADA, firmam o presente em 2 vias de igual teor, assinadas por duas testemunhas.

Teresina, 05 de February de 2020

**O DIA AGÊNCIA LTDA.**Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, Nº 131 - 3º andar  
Salas 403 / 404 - Centro / Norte - Fone: (86) 2106-9900  
CEP: 64.000-450 - Teresina-Pi**NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
DE COMUNICAÇÃO**

Nº 11516

 SAÍDA  ENTRADA

SÉRIE 'U'

1ª VIA  
DESTINATÁRIO  
REMETENTE

C.N.P.J. 05.700.724/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
19.453.482-0DATA LIMITE PARA  
EMISSION  
28/05/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

C.F.O.P.

INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**NOME RAZÃO SOCIAL  
MARGARETE DE CASTRO COELHOC.N.P.J. / CPF  
18341160315DATA DE EMISSÃO  
20/2/2020ENDEREÇO  
RUA SENADOR CANDIDO FERAZ, 1250, ED. OFBAIRRO/DISTRITO  
JOCKEY CLUBECEP  
64000000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO  
TERESINA

FONE/FAX

UF  
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**FATURA**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
VALOR POR EXTENSO								

**DADOS DO PRODUTO**

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS
	PAGAMENTO REFERENTE A 01 ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O DIA. PERÍODO 14/02/2020 A 13/02/2021. CONTRATO 70491		UN	1	435,00	435,00	

**PAGO****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA 435,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 EMITENTE 2 DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U.F.	C.N.P.J. / C.P.F.
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 11516
----------------------------	--------------------	---------------------------------------

GRÁFICA PIAUÍ IND. DE FORN. CONTÍNUOS LTDA. ME - Av. União 2249/Itarna - Cep: 64.036-363 - Maricá - Piauí - Fone: (86) 3213-5857 - Teresina - PI - CNPJ: 02.559.795/0001-01 - Insc. Est. 19.441.28114 - C/C 076.777-8 - ABICAP AF 156-PI - 10004 Formulários MFSC - Série U de 01/13/11 a 31/2022 - ADF Nº 114093000215 em 26/02/22 Data de impressão 28/02/2022 Nº de uso 03 Anos via Sica de Lic. CCE - Teresina - Piauí

RECEBI(EMOS) DE O DIA AGÊNCIA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SÉRIE "U" INDICADA AO LADO.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
DE COMUNICAÇÃO  
SÉRIE "U"

DATA DO RECEBIMENTO

ASSINATURA DO SACADO

Nº